CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 Centro Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 230 /2017

"SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO PSICOTERAPEUTA NO MUNICÍPIO."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Sabemos que na maioria das vezes nos deparamos com dificuldades para lidar com situações e eventos adversos e quando isso ocorre surgem emoções destrutivas, especialmente ansiedade e sentimentos depressivos. Essas emoções podem interferir na saúde física e mental e dificultar os relacionamentos com o cônjuge, com os filhos, amigos e colegas e trabalho, e de forma geral com toda sociedade.

Nesse momento, procurar ajuda de um profissional experiente pode ajuda-los no desenvolvimento de sua autonomia, na tomada de decisões e solução de problemas do seu dia-dia.

Nesse sentido, a iniciativa da Administração Pública em oferecer o recurso de psicoterapia aos cidadãos, representa um crescimento pessoal ao ser humano, trazendo aos munícipes reflexões e compreensão da maneira como lidar com os problemas. Por meio deste autoconhecimento é possível alcançar os objetivos e sonhos.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a viabilidade de instalação de um Centro de psicoterapia para atendimentos aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Cayres, em 12 de junho de 2017.

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)